



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM DE LEI Nº 224/2020

Excelentíssimo Presidente,  
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: “**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO DO EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessária a abertura do Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao orçamento vigente acima mencionado, no valor total de R\$ 6.917,01 (Seis Mil Novecentos E Dezessete Reais E Um Centavo), tendo em vista se tratar de devolução de saldo proveniente de economicidade de licitação e juros de aplicação do conv. CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DA PRAÇA DO SETOR 4, segue em anexo cópia dos extratos das contas bancárias, para comprovação dos saldos de superávit.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação em CARATER DE URGÊNCIA.

Monte Negro - RO, 02 de Setembro de 2020.

**EVANDRO MARQUES DA SILVA**  
Prefeito do Município

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| Câmara Municipal de Monte Negro |  |
| Expediente Legislativo          |  |
| 057/CMMN/20                     |  |
| 04/09/2020                      |  |
| Cristina Fernandes              |  |

**Cristina Fernandes**

Agente Administrativo

Portaria Nº 008/18

Praça Paulo Miotto, 2330 – Centro – Fones/Fax: (69) 3530-3261

76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA

E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N.º 256/GAB/2020**  
**DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.**

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT  
FINANCEIRO DO BALANÇO DO EXERCÍCIO  
ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO,  
ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,*

**LEI:**

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro do balanço do exercício anterior ao orçamento vigente e outras providências no valor de R\$ 6.917,01 (Seis Mil Novecentos E Dezesete Reais E Um Centavo), e distribuir o valor na seguinte ficha orçamentária conforme a seguir:

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP  
15.4520008.1049 – CV. CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DA PRAÇA DO SETOR 4  
Elemento de Despesa: 3.3.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
R\$: 6.917,01 (Seis Mil Novecentos E Dezesete Reais E Um Centavo).  
Ficha: ?

**Artigo 2º** - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 1º no valor total de R\$ 6.917,01 (Seis Mil Novecentos E Dezesete Reais E Um Centavo), será por Crédito Adicional Suplementar Por Superávit Financeiro Do Balanço Ao Exercício Anterior Do Ao Orçamento Vigente E Da Outras Providências.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**EVANDRO MARQUES DA SILVA**  
Prefeito do Município



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS – SEGAFIN**

**DESPACHO**

Monte Negro-RO, 24 de agosto de 2020.

**A**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

Apraz-nos cumprimentando-os cordialmente onde ao mesmo tempo servimos- nos do presente para solicitar que seja provisionada **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2020**, pertinente à **“CONSTRUÇÃO DE PRAÇA MUNICIPAL DO SETOR 04 - 1ª ETAPA - CONVÊNIO Nº 036/DPCN/2017 - SICONV Nº 842950/2017”**, objetivando a DEVOLUÇÃO DE SALDO REMANESCENTE, totalizando o valor de **R\$ 6.917,01** (seis mil novecentos e dezessete reais e um centavos), conforme quadro abaixo descrito:

**CRIAR A SEGUINTE FICHA ORÇAMENTARIA:**

Função Programática: 02.04.00

Elemento de Despesa: 3.3.90.93.00.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

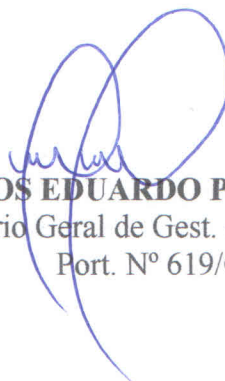
Ficha: \_\_\_\_\_

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES / **“CONSTRUÇÃO DE PRAÇA MUNICIPAL DO SETOR 04 - 1ª ETAPA - CONVÊNIO Nº 036/DPCN/2017 - SICONV Nº 842950/2017”**,

**VALOR DE R\$ 6.917,01** (seis mil novecentos e dezessete reais e um centavos).

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

Atenciosamente,

  
**CARLOS EDUARDO PEREIRA DE SOUSA**  
Secretário Geral de Gest. em Finanças – Adjunto  
Port. Nº 619/GAB/2018

fechar X

Loading Image...

Usuário: CARLOS EDUARDO PEREIRA DE SOUSA

CPF:023.62-75

24/08/2020 12:28-v.6.71 Sair do Sistema ☐

|                             |
|-----------------------------|
| Cadastro                    |
| Programas                   |
| Propostas                   |
| Execução                    |
| Inf. Gerenciais             |
| Cadastros                   |
| Acomp. e Fiscalização       |
| Prestação de Contas         |
| Administração               |
| TCE                         |
| Verificação de Regularidade |

[Principal](#)[Consultar Convênio](#)[Prestação de Contas](#)

## Prestação de Contas

52000 - MINISTERIO DA DEFESA

Convênio 842950/2017

[Dados](#)[Cumprimento do Objeto](#)[Realização dos Objetivos](#)[Relatórios](#)[Resgate Total Aplic.](#)[Saldo Remanescente - OBTV](#)[Termo Compromisso](#)[Anexos](#)[Pareceres](#)[Publicações](#)

## Resgate de Saldo da Aplicação

|                                |              |
|--------------------------------|--------------|
| Data da Solicitação do Resgate | 17/08/2020   |
| Situação                       | Resgatado    |
| Data do Resgate                | 21/08/2020   |
| Valor Resgatado                | R\$ 6.917,01 |

[Voltar](#)

fechar X

Loading Image...

Usuário: EDUARDO PEREIRA DE SOUSA

CPF:023.62-75

24/08/2020 12:27-v.6.71 Sair do Sistema

|                             |
|-----------------------------|
| Cadastro                    |
| Programas                   |
| Propostas                   |
| Execução                    |
| Inf. Gerenciais             |
| Cadastros                   |
| Acomp. e Fiscalização       |
| Prestação de Contas         |
| Administração               |
| TCE                         |
| Verificação de Regularidade |

[Principal](#)[Consultar Convênio](#)[Prestação de Contas](#)

## Prestação de Contas

52000 - MINISTERIO DA DEFESA

Convênio 842950/2017

[Dados](#)[Cumprimento do Objeto](#)[Realização dos Objetivos](#)[Relatórios](#)[Resgate Total Aplic.](#)[Saldo Remanescente - OBT](#)[Termo Compromisso](#)[Anexos](#)[Pareceres](#)[Publicações](#)

Dados Gerais

Movimentações

## Devolução de Saldo Remanescente - OBT

|                             |                          |
|-----------------------------|--------------------------|
| Nr. do Convênio (TV)        | 842950/2017              |
| Modalidade de Convênio      | CONVENIO                 |
| Data Início de Vigência     | 19/10/2017               |
| Data Fim de Vigência        | 03/10/2020               |
| Razão Social do Concedente  | MINISTERIO DA DEFESA     |
| Razão Social do Conveniente | MUNICIPIO DE MONTE NEGRO |

## Dados Financeiros do Convênio

|                                                          |                                      |
|----------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Recursos de Repasse                                      | R\$ 250.000,00                       |
| Recursos de Contrapartida Financeira                     | R\$ 6.850,00                         |
| Saldo Remanescente (Informado pela Instituição Bancária) | R\$ 6.917,01                         |
|                                                          | Saldo das Fontes de Recurso no SIAFI |
| R\$ 6.632,56                                             |                                      |
| Valor dos Rendimentos                                    | R\$ 284,45                           |

## Dados da Devolução

|                              |              |
|------------------------------|--------------|
| Data da Devolução            | 21/08/2020   |
| Devolução para a Conta Única | R\$ 6.732,53 |
| Devolução para o Conveniente | R\$ 184,48   |
| Valor Total da Devolução     | R\$ 6.917,01 |

## Devolução para Conta Única do Tesouro

## Fonte de Recursos

0188000000 REMUNERACAO DAS DISPONIB. DO TESOIRO NACIONAL  
0280444444 RENDIMENTO APLIC.FINANCEIRA-TRANSF.VOLUNTARIA

## Valor da Devolução

R\$ 6.455,67

R\$ 276,86

Total: R\$ 6.732,53

## Devolução para o Conveniente

## Fonte de Recursos

0188000000 REMUNERACAO DAS DISPONIB. DO TESOIRO NACIONAL  
0280444444 RENDIMENTO APLIC.FINANCEIRA-TRANSF.VOLUNTARIA

## Valor da Devolução

R\$ 176,89

R\$ 7,59

Total: R\$ 184,48

Deseja realizar a devolução com base nos valores calculados pela Plataforma +Brasil ou prefere informar manualmente os valores a serem devolvidos?



- ☒ Devolução com base nos valores calculados pela Plataforma +Brasil
- ☐ Devolução com base nos valores informados manualmente pelo conveniente
- ☐ Não há saldo remanescente a ser devolvido

## Dados Bancários do Conveniente

Tipo da Conta

Corrente/poupança - Favorecido ▼

Banco

Agência

Conta-Corrente

(Informar somente o  
número da agência,  
sem o DV)

## Dados Complementares

Observação\*

Caracteres restantes: 5000

Documento Digitalizado

Escolher arquivo

Nenhum arquivo selecionado

Incluir

Não há registros a exibir.

[Voltar](#)